



CAP

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
Instituído pela Lei 8.630, de 25/02/1993

DELIBERAÇÃO-003/2011

25 DE ABRIL DE 2011.

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO
PARA ANÁLISE E SUGESTÃO DE
NOVA ESTRUTURA DA TARIFA
PORTUÁRIA

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião extraordinária de 25 de abril de 2011,

DELIBERA:

Constituir Grupo de Trabalho composto por ECLÉSIO DA SILVA, ROBERT GRANTHAM, JORGE CÁRDENAS, OSMARI DE CASTILHO, LUCIANO RODRIGUEZ, INGRID KRAUSE e CHARLES PASSOS, sob coordenação do primeiro, para análise e sugestão de nova estrutura da tarifa portuária do Porto de Itajaí.



ANSELMO JOSÉ DE SOUZA
Presidente